

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## Portaria nº CPV.0129/2016, de 26 de outubro de 2016

Trata da designação dos membros da Comissão Organizadora da IV Semana de Ciência e Tecnologia do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0099/2016, de 09 de agosto de 2016, passando a Comissão Organizadora da IV Semana de Ciência e Tecnologia do IFSP-Câmpus Capivari, a ser composta pelos servidores abaixo descrito, presidida pelo primeiro.

Luís Eduardo Pais dos Santos

Ana Carla Dantas Midões

Ana Karina Cancian Baroni

André Luis Belini de Oliveira

André Luis Della Volpe

Carlos Fernando Barboza da Silva

Carolina Marocco Corneta

Cleidson Santiago de Oliveira

Érica Maio Taveira Grande

Fabiana Ocampos

Leticia Pedroso Ramos

Lilian Patricia Lima

Maria Ivete Pavan

Sabrina Espino Prata

Silvânia Regina Mendes Moreschi

Tiago José Berg

Vanessa Almeida de Souza Maniglia

Art. 2º - CONVALIDAR, a partir de 14 de setembro de 2016, os atos praticados pelas servidoras Lilian Patricia Lima e Vanessa Almeida de Souza Maniglia na Comissão Organizadora.

- Art. 3º DEFINIR, como atribuição da Comissão Organizadora da IV Semana de Ciência e Tecnologia, as seguintes:
  - I. Definir o tema do evento;
  - II. Definir a programação do evento, definindo os temas das palestras, minicursos e outras atividades e convidando as pessoas adequadas para ministrar as atividades definidas;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- III. Divulgar o evento e incentivar a participação dos docentes, discentes, técnicos-administrativos e comunidade geral no evento;
- IV. Definir os responsáveis pelo acolhimento de palestrantes e participantes convidados durante o evento;
- V. Prestar contas, quando necessário, das ações de organização do evento e
- VI. Realizar outras ações pertinentes à organização do evento.

Art. 4º - DEFINIR que os docentes que fazem parte da Comissão da IV Semana de Ciência e Tecnologia podem incluir até 04 (quatro) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

26/10/16